



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 193/2015

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.032 de 11 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.032, de 11 de junho de 2014, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Anexos passarão a vigorar com as redações constantes do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
2.031
351
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA
DE 31 julho
DE Nº 10.435
UMUARAMA, 31 107
DIVISÃO DE ATOS OFI